

Câmara Municipal de Iraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-034/2023

RESUMO DO OBJETO – Contratação de serviços para fornecimento de internet LINK DEDICADO (50 megas), para manutenção do Gabinete do Presidente, setores administrativos e plenário da Câmara Municipal de Iraquara. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: IRAQUARA NET LTDA ME – **CNPJ** 09.224.095/0001-00 **VALOR** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Iraquara-Ba 04 de janeiro de 2021. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente da C.P.L.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-034/2023

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-034-2023, acolhendo o parecer jurídico e legais efeitos para a Contratação de serviços para fornecimento de internet LINK DEDICADO (50 megas), para manutenção do Gabinete do Presidente, setores administrativos e plenário da Câmara Municipal de Iraquara, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: IRAQUARA NET LTDA ME, inscrita no CNPJ: 09.224.095/0001-00, no presente processo. Iraquara-Ba, 21 de dezembro de 2023. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, torna público que firmou contrato com a pessoa jurídica: IRAQUARA NET LTDA ME, para fornecimento de internet LINK DEDICADO (50 megas), para manutenção do Gabinete do Presidente, setores administrativos e plenário da Câmara Municipal de Iraquara, **no valor Total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, cujo contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.39.00, fonte de Recursos 1.500.0000**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara – BA, 21 de dezembro de 2023. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.